

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
118178

Número do Processo - SEI
202500005043355

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação continuada e assim este modelo é mais eficaz, sustentável e econômico, através da instalação de equipamentos modernos e fornecimento de suprimentos e papel, atendendo de forma eficiente, sem desperdícios e descontinuidade dos serviços.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025/26 da SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

1.4. A presente demanda visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, abrangendo a disponibilização de 20 (vinte) equipamentos (impressoras e multifuncionais), em versões monocromáticas e policromáticas. Este modelo de contratação é amplamente utilizado pela administração pública e por consequente pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

A solução deve ser completa, incluindo:

- **Hardware e Software:** Instalação de equipamentos novos e sistema de bilhetagem/gerenciamento para controle e contabilização de cotas por usuário e unidade.
- **Insumos e Suprimentos:** Provimento integral de toners e papel branco, garantindo a continuidade operacional sem interrupções por falta de material de consumo.
- **Manutenção:** Assistência técnica *on-site* (preventiva e corretiva) com substituição de peças e componentes originais.

A solução atenderá de forma centralizada e padronizada as seguintes unidades vinculadas à SECULT:

Goiânia: Centro Cultural Marietta Telles Machado, Nova sede (Antigo Fórum), Centro Cultural Martim Cererê, Centro Cultural Octo Marques, Museu Zoroastro Artiaga, Teatro Goiânia e Vila Cultural Cora Coralina.

Pires do Rio: Museu Ferroviário de Pires do Rio.

1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- **Aumento de Custos:** Sem empresa especializada em equipamentos de impressão haverá necessidade de contratação de mão de obra especializada local para prestar suporte técnico, além dos custos com a aquisição de peças e suprimentos por demanda.
- **Aquisição de software específico:** Aquisição de software de bilhetagem que permite o monitoramento real do volume impresso, reduzindo o desperdício de papel e energia, além de permitir o rateio de custos por unidade administrativa de forma precisa.
- **Necessidade de depósito:** Necessidade de alocar espaço físico para guardar resmas de papel e tonner.
- **Atualização tecnológica:** Sem o modelo de locação seria necessário alto investimento inicial, adicional aos custos de substituição de equipamentos obsoletos ou defeituosos ao longo do tempo.
- **Paralisação das Atividades:** A interrupção do serviço de impressão, sendo esse um serviço essencial para a secretaria.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado:

Prestação de Serviços-Impressão e suprimentos

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do

fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de formade forma parcelada, sob demanda.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerada de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços ou fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza continuada, porque tem uso continuado e sob demanda, ou seja, perdurará por todos os meses dos próximos anos.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos: A escolha da solução de *outsourcing* representa um avanço para a Secretaria de Estado de Cultura, uma vez que evita custos adicionais de logísticas, aquisição de impressoras, compras de papel e tintas e contratação de equipe técnica ou serviço de manutenção. Nesta modalidade todos esses custos são assumidos pelo licitante vencedor. Pelas vantagens apresentadas esta solução também é adotada por outros órgãos públicos.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na **Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde Mensal
001	Único	4206	outsourcing de impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos, Locação de Impressora Multifuncional Monocromática A4.	18
002	Único	4206	outsourcing de impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos, Locação de Impressora Multifuncional Colorida A4.	1
003	Único	4206	outsourcing de impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos, Locação de Impressora Colorida A3.	1
004	Único	4206	outsourcing de impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos, impressão / cópia monocromática A4.	8354
005	Único	4206	outsourcing de impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos, impressão / cópia colorida A4.	217
006	Único	4206	outsourcing de impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos, impressão / cópia colorida A3.	28

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado considerando o histórico de consumo e/ou método estimativo: No contrato atual a SECULT conta com 18 impressoras instaladas, sendo que uma com capacidade para imprimir no formato A3 e colorida para atender o departamento de engenharia/arquitetura, uma colorida A4 e as demais monocromáticas que atendem todas as unidades da SECULT.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Quadro 02-Demonstrativo da quantidade de páginas impressas do contrato atual.

Mês	Qtd. de impressões monocromáticas.	Qtd. de impressões policromáticas A3.	Qtd. de impressões policromáticas A4.	Total de impressões.
out/23	7051	0	117	7.168
nov/23	2.284	0	15	2.299
dez/23	11055	0	205	11.260
jan/24	7.493	0	196	7.689
fev/24	5797	0	128	5.925
mar/24	8727	15	72	8.814
abr/24	5973	2	52	6.027
mai/24	5725	0	186	5.911
jun/24	7873	34	83	7.990
jul/24	5882	29	63	5.974
ago/24	6790	1	168	6.959
set/24	5867	40	224	6.131
TOTAL DE IMPRESSÕES (12 meses)	80.517	121 *	1.509	82.147
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	80.517	121	1.509	82.147

	99.048	240	8.196	107.484
4º aditivo (12 meses)				
PERCENTUAL DE USO DO CONTRATO	81,291	50,41	18,411	76,427

* Como o uso de impressora A3 só se deu por 6 meses, o valor total refere-se a 6 meses.

Histórico Contratual / Contrato Vigente:

3.4. A Secretaria de Estado da Cultura celebrou o quinto termo de aditivo, por 4 (quatro) meses de 01/fev/2026 a 01/jun/2026, através de prorrogação excepcional com fundamentação legal conforme dispões o art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. Este contrato será utilizado exclusivamente enquanto o novo contrato de aquisição a ser celebrado através do novo processo licitatório não estiver concluído.

A seguir é apresentado o último contrato firmado, atualmente vigente, referente ao quantitativo de impressoras e impressões:

Item da Ata nº 10/2020	Descrição do Equipamento / Serviço de Impressão	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Mensal
3	Multifuncional Monocromática.	16	Bhoother / DCP I5652BN	R\$ 165,00	R\$ 2.640,00
5	Impressora LED ou Laser Colorida.	1	Kyoscera / Ecosys M6530CDN	R\$ 275,00	R\$ 275,00
6	Impressora LED ou Laser, Colorida A3.	1	Okidata / C831	R\$ 440,00	R\$ 440,00
-	Impressão Monocromática.	8.354		R\$ 0,084	R\$ 701,74
-	Impressão Colorida A4.	683		R\$ 0,49	R\$ 334,67
-	Impressão Colorida A3.	20		R\$ 0,70	R\$ 14,00
					R\$ 4.405,41

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas e consideradas para formulação dos custos:

Cidade	Endereço
Goiânia	GNA R 23 Q ÁREA NR SN SETOR CENTRAL-VILA CULTURAL CORA CORALINA
Goiânia	GNA R 23 Q 67 LT AREA SETOR CENTRAL-TEATRO GOIÂNIA
Goiânia	GNA R 4 Q ÁREA NR 515 SETOR CENTRAL-CENTRO CULTURAL OCTO MARQUES
Goiânia	GNA PC DR PEDRO L TEIXEIRA Q ÁREA NR 13 SETOR CENTRAL-MUSEU ZOROASTRO ARTIAGA
Goiânia	GNA PC DR PEDRO L TEIXEIRA Q AREA LT 2 SETOR CENTRAL-CENTRO CULTURA MARIETA TELLES
Goiânia	PRAÇA DR. PEDRO L. TEIXEIRA, 3, BLOCO A, SETOR CENTRAL - ANTIGO FÓRUM
Goiânia	GNA R DA GERCINA B TEIXEIRA Q 47 LT AREA SETOR CENTRAL-MUSEU PEDRO LUDOVICO
Goiânia	GNA R 94A Q F18 LT 1 SETOR SUL-CENTRO CULTURAL MARTIN CERERE
Cidade de Goiás	Praça Tasso Camargo, 1 - Centro-PALÁCIO CONDE DOS ARCOS
Pires do Rio	RUA CORONEL LINO TEIXEIRA SAMPAIO, CENTRO-MUSEU FERROVIÁRIO DE PIRES DO RIO

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Único		
Descrição do item 001		
Código 4206 - Outsourcing De Impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos.		
Informações Adicionais		
Localização de Impressora Multifuncional Monocromática A4		
Período (Meses)	36	
Quantidade	18	
Unidade	servico (s)	
Participação	Ampla Participação	
Diferença Mínima	0,01	
Valor Unitário	R\$ 232,95	
Valor Total	R\$ 150.951,60	

Único		
Descrição do item 002		
Código 4206 - Outsourcing De Impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos.		
Informações Adicionais		
Localização de Impressora Multifuncional Colorida A4		
Período (Meses)	36	
Quantidade	1	
Unidade	servico (s)	
Participação	Ampla Participação	

Diferença Mínima	0,01		
Valor Unitário	R\$ 323,44		
Valor Total	R\$ 11.643,84		

Único			
Descrição do item 003			
Código 4206 - Outsourcing De Impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos.			
Informações Adicionais			
Locação de Impressora Colorida A3			
Período (Meses)	36		
Quantidade	1		
Unidade	servico (s)		
Participação	Ampla Participação		
Diferença Mínima	0,01		
Valor Unitário	R\$ 796,39		
Valor Total	R\$ 28.670,04		

Único			
Descrição do item 004			
Código 4206 - Outsourcing De Impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos.			
Informações Adicionais			
Impressão / cópia monocromática A4			
Período (Meses)	36		
Quantidade	8354		
Unidade	servico (s)		
Participação	Ampla Participação		
Diferença Mínima	0,01		
Valor Unitário	R\$ 0,16		
Valor Total	R\$ 48.119,04		

Único			
Descrição do item 005			
Código 4206 - Outsourcing De Impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos.			
Informações Adicionais			
Impressão / cópia colorida A4			
Período (Meses)	36		
Quantidade	217		
Unidade	servico (s)		
Participação	Ampla Participação		
Diferença Mínima	0,01		
Valor Unitário	R\$ 0,72		
Valor Total	R\$ 5.624,64		

Único			
Descrição do item 006			
Código 4206 - Outsourcing De Impressão, impressora térmica, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos.			
Informações Adicionais			
Impressão / cópia colorida A3			
Período (Meses)	36		
Quantidade	28		
Unidade	servico (s)		
Participação	Ampla Participação		
Diferença Mínima	0,01		
Valor Unitário	R\$ 1,50		
Valor Total	R\$ 1.512,00		

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 246.521,16(R\$ Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais Dezesseis Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por Lote Único: A Escolha de lote (licitação) baseia-se na vantajosidade econômica, eficiência administrativa e técnica, onde itens relacionados são agrupados para reduzir custos, facilitar a gestão/fiscalização e garantir a padronização. Essa escolha busca a economia de escala, evitando múltiplos fornecedores e interdependência de itens.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Impressão e suprimentos ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
REUEL HÉRCULES CALIXTO FREIRE	Apoio	62 32014600	reuel.freire@goias.gov.br
MARCELO MORAIS DE BARROS	Integrante Técnico	62 32014660	marcelo.morais@goias.gov.br